

RESOLVE

SUSPENDER, a contar da data de **23/06/2022**, até ulterior deliberação, o contrato celebrado entre o Município de Manaus e a Empresa **SYRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, correspondente a TOMADA DE PREÇOS nº **009/2021 – CML/PM**, referente ao Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DA PONTE DO CONJUNTO JORNALISTA.

CUMPRE-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO, em Manaus, 23 de junho de 2022.


MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
 Subsecretário Municipal de Obras – SEMINF

MANAUS PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 455/2022-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA**, na competência que lhe confere o inciso II, ao artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.910, de 15 de junho de 2022, que alterou a Lei nº 2.419, de 29-03-2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Manaus Previdência – MANAUSPREV,

CONSIDERANDO a alteração do § 1º, art. 4º da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, relativa à recondução dos atuais membros e ao tempo de mandato no Comitê de Investimentos – COMINV, que passou de 02 (dois) para 4 (quatro) anos,

CONSIDERANDO o Memorando nº 057/2022 – SUPINV/MANAUS PREVIDÊNCIA, de 22/08/2022, e o que mais consta do documento formalizado sob o nº 2022.17848.17919.9.015018,

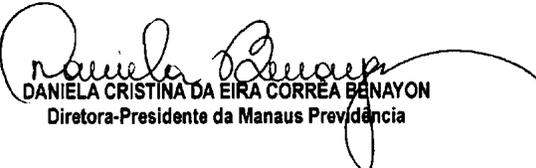
RESOLVE:

I – ALTERAR, em conformidade com o disposto no § 1º, art. 4º da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, o mandato dos membros designados na PORTARIA Nº 144/2021-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, de 02 (dois) para 4 (quatro) anos;

II – CONSOLIDAR a composição do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMINV**, para o mandato relativo ao quadriênio 2021 a 2025, na forma do Anexo Único desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 25 de agosto de 2022.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

ANEXO ÚNICO

NOME	FUNÇÃO
Marcelo Magaldi Alves	Representante Do Cmp
Elo Camilo Custódio	Representante Do Cofis
Carlos Michael Maia Rodrigues	Membro Titular
Eduardo Alves Marinho	Membro Titular
Fernando Krichanã Dos Santos	Membro Titular
Janio José Paes Guimarães	Membro Titular

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2019, a contar de 16/08/2022;

2. CONTRATANTES: **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 07.637.990/0001-12, sediada na Av. Constantino Nery, 2480, Bairro Chapada, CEP 69.050-001, nesta cidade e, **ROYAL GESTÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.544.532/0001-64, sediada na Rua Doutor Orlando Falcone, 19, Quadra 16 B, Lote 19, Conj. Belvedere, Bairro Planalto, CEP 69.044-370, nesta cidade;

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2019, referente a prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição, de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Manaus Previdência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2018 – CMA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/08/2022;

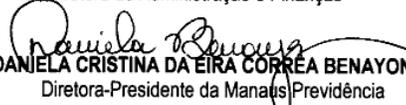
4. VALOR TOTAL: O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 20.020,80 (vinte mil, vinte reais e oitenta centavos);

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas por intermédio da Nota de Empenho nº 2022NE00285, de 01/07/2022, no valor de R\$ 1.668,40 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme Cronograma de Desembolso e liberação de cotas orçamentárias, à conta da rubrica orçamentária: 63201; 09126000720220000 – Contratação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação; 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração; 33904031 – OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

6. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 16/08/2022, sendo a publicação do Extrato no Diário Oficial de Manaus condição indispensável para sua eficácia.

Manaus-AM, 04 de agosto de 2022.


LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
 Diretora de Administração e Finanças


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

(*) Republicado Integralmente por ter sido publicado com incorreções no DOM, edição no 5406, página 44.

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Convênio nº 007/2022, a contar de 28.06.2022.

2. CONVENIENTES: **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 07.637.990/0001-12, sediada na Av. Constantino Nery, 2480, Bairro Chapada, CEP 69.050-001, nesta cidade e **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12.

3. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade estabelecer as condições de processamento dos descontos de concessão de empréstimo pessoal concedidos por Instituição Financeira sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas registrados no Sistema de Folha de Pagamento da Manaus Previdência, nos termos do Decreto Municipal nº 4.986, de 29 de dezembro de 2020 e eventuais alterações posteriores, e da Portaria nº 111/2016 – GP/Manaus Previdência, de 18 de agosto de 2016 e eventuais alterações posteriores.